



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

27 de janeiro de 2.020

**Referência: Requerimento nº 404/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, encaminha anteprojeto de lei que institui medidas de prevenção à violência contra educadores na rede municipal de ensino.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 404/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a solicitação da nobre vereadora foi encaminhado para os setores competentes para que seja feita uma análise com a devida atenção que o documento demanda.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 75/20

Exmo. Sr. Vereador  
ANTONIO APARECIDO DA SI  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 114 / 2020 Data/Hora: 07/02/2020 09:36

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 404/2019 DE  
AUTORIA DO VEREADOR